

| CT      | Horário |        |         |         |         |        |         |         |
|---------|---------|--------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|
|         | Diurno  |        |         |         | Noturno |        |         |         |
|         | Benef   | Desinc | Csocial | Taxa    | Benef   | Desinc | Csocial | Taxa    |
| 17,58 € | 1       | 100 %  | 0 %     | 35,16 € | 1       | 160 %  | 0 %     | 45,70 € |
| 16,92 € | 1       | 45 %   | 0 %     | 24,54 € | 1       | 110 %  | 0 %     | 35,53 € |

## Artigo 6.º

**Aditamento à Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas**

À Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita é aditado o ponto n.º 16-A com a seguinte redação: «16-A — O previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º-A visa dar cumprimento à atribuição do Município no domínio da promoção do desporto (alínea f), do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), fomentando e incentivando o acesso e o exercício da prática desportiva, assim como dar cumprimento ao direito constitucional de que *Todos têm direito à cultura física e ao desporto* (artigo 79.º, da Constituição da República Portuguesa).

## Artigo 7.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita entra em vigor no dia 1 de setembro de 2016.

309494379

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Aviso n.º 4985/2016**

Faz-se público, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a técnica superior — área de Direito, Cristina Alexandra Jesus Soares Almeida Rosado Correia, posicionada na posição 9, nível 42, cessou funções no dia 28 de fevereiro de 2016, ao abrigo do estipulado na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, que regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

4 de abril de 2016. — O Presidente, *Paulo Vistas*.

309482763

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 4986/2016****Rescisão por Mútuo Acordo**

Em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o Coordenador Técnico, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, José Carlos de Jesus Bértolo, cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de rescisão por mútuo acordo em 01-04-2016, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

Com a celebração do acordo de rescisão o lugar ocupado em Mapa de Pessoal, considera-se automaticamente extinto.

1 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

309484764

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 4987/2016**

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de janeiro de 2016 nos termos do Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto do Regulamento do Concurso de Seleção do Hino do Município de Setúbal”, durante o

prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocado 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico ([seag@mun-setubal.pt](mailto:seag@mun-setubal.pt)).

29 de março de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

309485785

**MUNICÍPIO DE SINTRA****Aviso (extrato) n.º 4988/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior (Comunicação Social), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 1 de fevereiro de 2016, respetivamente, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1 — 2.º andar — Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia ([www.cm-sintra.pt/Servicos/RecursosHumanos/ProcedimentosConcursais](http://www.cm-sintra.pt/Servicos/RecursosHumanos/ProcedimentosConcursais)).

29 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*.

309473675

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 4989/2016**

**Procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional — Trolha da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0197 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 11 de fevereiro, todos de 2015.**

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo  
Paços do Concelho, 29 de março de 2016  
O Presidente da Câmara,

**ATA N.º 7**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Energias, Telecomunicações e Equipamentos, Eng.º António Oliveira Barros, pela Chefe de Divisão da Rede Viária, Eng.ª Maria da Cruz Ramos e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Trolha da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0197 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos de 2015.-----

**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

**SEGUNDO:** Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----

**CF= (P.T.P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):**-----





Câmara Municipal de Viana do Castelo

**Lista Unitária de Ordenação**

| Nome                            | Notas por aplicação dos Métodos |            |                      |                       |                       | TOTAL |
|---------------------------------|---------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
|                                 | 1.º Método de Seleção           |            |                      | 2.º Método de Seleção | 3.º Método de Seleção |       |
|                                 | P.T.P.C. (40%)                  |            |                      |                       |                       |       |
|                                 | P.P. (75%)                      | P.T. (25%) | TOTAL P.T.P.C. (40%) | A.P. (30%)            | E.P.S. (30%)          |       |
|                                 | TOTAL P.P.                      | TOTAL P.T. |                      |                       |                       |       |
| José Carlos Loureiro de Passos  | 17,00                           | 0,00       | 12,75                | 16,00                 | 17,00                 | 15,00 |
| Agostinho Araújo da Rocha       | 16,00                           | 4,80       | 13,20                | 16,00                 | 16,00                 | 14,88 |
| Carlos Manuel Freitas Soares    | 16,50                           | 0,40       | 12,48                | 12,00                 | 17,00                 | 13,69 |
| José António Barbosa Araújo     | 13,00                           | 0,00       | 9,75                 | 16,00                 | 16,00                 | 13,50 |
| Manuel Gonçalves Videira        | 14,50                           | 12,00      | 13,88                | 16,00                 | 10,00                 | 13,35 |
| Carlos Alberto Fernandes Crasto | 13,00                           | 2,80       | 10,45                | 16,00                 | 12,00                 | 12,58 |
| Manuel do Rego Viana            | 12,50                           | 0,80       | 9,58                 | 16,00                 | 10,00                 | 11,63 |
| José Manuel Borlido Vieites     | 13,00                           | 0,40       | 9,85                 | 12,00                 | 13,00                 | 11,44 |
| Vitor Carvalho Araújo           | 12,50                           | 4,80       | 10,58                | 12,00                 | 11,00                 | 11,13 |

**TERCEIRO:** Na mesma reunião, o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

| Nome                             | Exclusão | Notas por aplicação dos Métodos |       |        | NOTA FINAL |
|----------------------------------|----------|---------------------------------|-------|--------|------------|
|                                  |          | P.T.P.C.                        | A.P.  | E.P.S. |            |
| António Duarte Meireles Machado  | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| António Jorge Parente Vieira     | Exc. D   | 8,80                            | ----- | -----  | -----      |
| António Maria da Silva Araújo    | Exc. D   | 9,23                            | ----- | -----  | -----      |
| Baltasar Santos Lima             | Exc. D   | 7,70                            | ----- | -----  | -----      |
| Carlos Duarte Parente de Amorim  | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| Dinis António Sousa Pinto        | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| Domingos Parente Rodrigues       | Exc. D   | 8,73                            | ----- | -----  | -----      |
| Ilberto Paulo Filomeno           | Exc. D   | 6,00                            | ----- | -----  | -----      |
| Jerónimo Fernandes Romão         | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| Joaquim Maciel Pinto             | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| José Carlos Durães Correia       | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| José Henrique Vieira de Amorim   | Exc. C   | -----                           | ----- | -----  | -----      |
| Júlio Manuel dos Santos Peneiras | Exc. D   | 6,00                            | ----- | -----  | -----      |

**Exc. C** – Candidato excluído por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova teórico prática de Conhecimentos (P.T.P.C.);-----

**Exc. D** – Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova teórico prática de Conhecimentos (P.T.P.C.);-----

**QUARTO:** O júri reitera a informação constante na ata anterior, em que salienta o referido no art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Assim, dado que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal



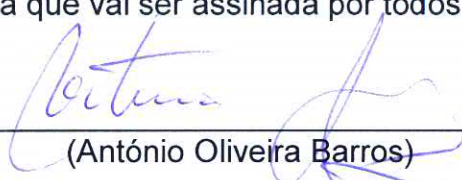
Câmara Municipal de Viana do Castelo

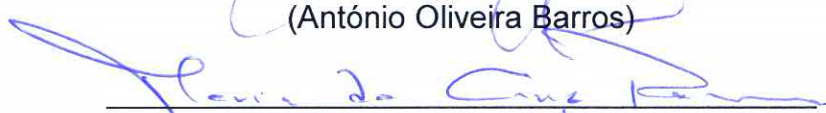
desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

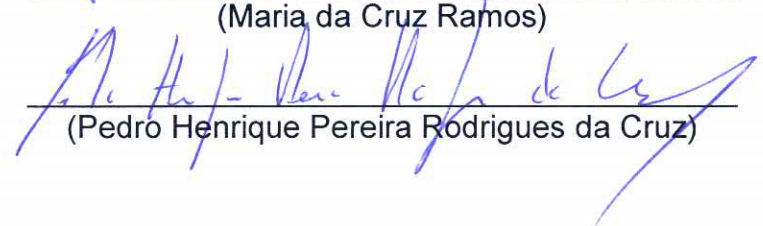
**QUINTO:** Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos da decisão homologada da lista unitária de ordenação final assim como tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República.-----

**SEXTO:** Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

  
\_\_\_\_\_  
(António Oliveira Barros)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria da Cruz Ramos)

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)